



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 106/2023

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967; e o Regimento do CRAGO;

**CONSIDERANDO** que o Planejamento Estratégico se constitui de um conjunto de projetos no qual são descritas as justificativas, a sua implementação, objetivando o atingimento das metas;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Estratégico elaborado pelo CFA;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva; e

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário em sua 17ª Reunião, realizada no dia 18 de dezembro de 2023.

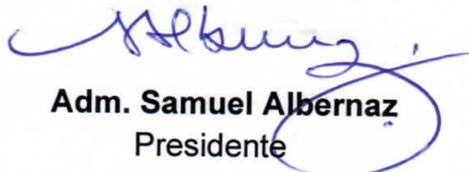
### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Planejamento Estratégico para o triênio 2024 a 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192